



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Carlos Otávio Dias Vaz - CASOTA

EMENDA ADITIVA Nº 210/2022

AO

PROJETO DE LEI Nº 039/2022

ACRESCENTA NO PROGRAMA "0156 – GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO", DO "ANEXO II – METAS E PRIORIDADES", A AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INERENTE À **IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**.

Art. 1º. Fica criada a ação "IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO", no Programa "0156 – GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO", no conteúdo do Anexo II – "METAS E PRIORIDADES" do Livro de Orçamento de 2023, que passa a constar da respectiva proposição da seguinte forma:

0000 | IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
Órgão Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

TIPOLOGIA	ATIVIDADE FINALÍSTICA			FUNÇÃO	LEGISLATIVA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI			SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA	
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
Implantação realizada	Unidade	2023	1	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00

Art. 2º. A quantia de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para reserva orçamentária da ação prevista no art. 1º será remanejada do total da reserva orçamentária originalmente prevista para a ação "6298 - MANUTENÇÃO DA REDE CULTURA COMUNITÁRIA", do programa "0136 - CULTURA É UM DIREITO", constante do Anexo II do Livro de Orçamento de 2023, de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) que, deduzido, passa a constar da respectiva proposição da seguinte forma:

6298 | MANUTENÇÃO DA REDE CULTURA COMUNITÁRIA
Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

TIPOLOGIA	ATIVIDADE FINALÍSTICA			FUNÇÃO	URBANISMO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS			SUBFUNÇÃO	DIFUSAO CULTURAL	
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
Ação realizada	Unidade	2023	20	R\$ 2.140.000,00	R\$ 2.140.000,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 2.140.000,00	R\$ 2.140.000,00	R\$ 0,00

Plenário Brígido Tinoco, 31 de maio 2022.

Carlos Otávio Dias Vaz - CASOTA
Vereador – Líder do PSDB



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Carlos Otávio Dias Vaz - CASOTA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda cria a ação, remaneja orçamento para a Implantação da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, visando proporcionar reserva orçamentária vinculada à aprovação do Projeto de Resolução nº 012/2021, que “Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Niterói”, encontrando-se em vias de ser discutido e votado pelo Plenário, já encontrando-se aprovado pela Colenda Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Com feito, esta é a forma que as Casas Legislativas em todo o país têm encontrado para capacitar seu contingente funcional, criando estruturas genericamente chamadas de “Escolas do Legislativo”.

Baseado no art. 39, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, o projeto em tela tem entre seus objetivos capacitar os parlamentares e os servidores da Câmara, aproximar os cidadãos do Poder Legislativo, promover o intercâmbio de informações com a população e entre os agentes políticos e potencializar o debate político de temas de interesse da municipalidade.

Assim, a Escola do Legislativo traz como uma de suas principais metas contribuir para a elaboração de projetos e políticas públicas que atendam às reais necessidades da população, através de suporte conceitual e treinamento de natureza técnico-administrativa para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais da área administrativa.

Notadamente, o Poder Legislativo municipal tem uma função educativa importante na medida em que tem a responsabilidade de apresentar projetos de qualidade, discutidos com a sociedade e que realmente tragam mudanças para a vida das pessoas. Sendo assim, a possibilidade de qualificar os profissionais envolvidos é de fundamental relevância.

Em face do exposto e para que a pretendida proposição possa prosperar, na forma ora apresentada, cumpre-me levar a presente matéria regimental ao conhecimento e à elevada apreciação dos meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem à mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Carlos Otávio Dias Vaz - CASOTA
Vereador – Líder do PSDB